



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0012/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar** a **COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ESTUDO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA SECCIONAL BAHIA**, e **nomear** os advogados **LUIS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA, OAB/BA n. 22.104**, como Presidente, **BETHA BRITO NOVA, OAB/BA n. 17.391** e **LARA RAFAELLE PINHO SOARES, OAB/BA n. 31.313**, como membros.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 17 de Janeiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA